



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 279, de 15 de abril de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GRADUANDOS DA UESB PARA TUTORIA DE DISCIPLINAS ESPECÍFICAS PARA APOIO A DISCENTES ATENDIDOS PELO NAIPD

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 083/2025, alterado pela Portaria nº. 278/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/03 e 16/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo de seleção de graduandos da UESB para atuar como Tutores de Disciplinas junto aos Discentes Atendidos pelo Núcleo de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência (NAIPD) nos três campi, de acordo com o Anexo Único, com os nomes dos estudantes selecionados para as vagas e dos classificados em Cadastro de Reserva.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O estudante que se sentir prejudicado com o resultado, poderá interpor recurso nos **22 a 23 de abril de 2025**, devendo apresentar em formulário próprio, devidamente fundamentado e enviado em PDF único, exclusivamente, para o e-mail do NAIPD do campus, observando o item 11 do Edital nº. 083/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR